



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Rejeita a impugnação das Normas para consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned e ratifica a Resolução nº 30/2020.

O PRESIDENTE DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, reunido em 05 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Rejeitar a impugnação das Normas para consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned.

Art. 2º – Ratificar e republicar a Resolução nº 30, de 27 de novembro de 2020, publicada em 14 de dezembro de 2020, que aprovou as Normas para consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA ALVES